

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2191/XIII

Prorrogação do prazo de funcionamento da II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco

Considerando que a II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco, entendeu por consenso na sua reunião de 6 de junho de 2019 a prorrogação do prazo de funcionamento do inquérito por 40 dias com vista a permitir a realização das últimas audições agendadas, bem como a conceder o prazo necessário ao Deputado relator para desenvolver as diligências neste âmbito.

A II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco propõe que a Assembleia da República delibere prorrogar o seu prazo de funcionamento por 40 dias.

Palácio de S. Bento, 06 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)